TJAP
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 66472/2022-GP

O Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso V, do Regimento Interno,

Considerando que o feriado do "Aniversário do ex-Território Federal do Amapá", data magna do Estado do Amapá, recairá na terça-feira, dia 13 de setembro de 2022; e

Considerando a conveniência, a oportunidade e a necessidade de planejamento, para que não haja solução de continuidade das atividades jurisdicionais e administrativas da Justiça do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ofícios Judiciais e Extrajudiciais da Justiça do Estado do Amapá, no dia 12 de setembro de 2022, mantendo, no entanto, o funcionamento exclusivamente em forma de plantões definidos pela Presidência e pela Corregedoria-Geral de Justiça, ficando prorrogados todos os prazos processuais jurisdicionais e administrativos que vencerem naquela data, para o dia 14 de setembro de 2022.

Art. 2º ESTABELECER o horário de 07h30min às 14h30min para o expediente nos órgãos referidos no artigo 1º desta portaria aos não ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, nos dias 29, 30 e 31 de agosto; e 1º, 02 e 05 de setembro, todos de 2022, a título de compensação das horas não trabalhadas no dia 12 de setembro de 2022.

Art. 3º ESTABELECER aos ocupantes de cargo em comissão ou função confiança, o horário a ser cumprido, a título de compensação do dia 12/09/2022, das 07h30min às 15h, nos dias 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de agosto; e 1º, 02, 05, 06, 08 e 09 de setembro, todos de 2022.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se, enviando-se cópias, via Malote Digital, para Corregedoria-Geral da Justiça e aos magistrados e, via correio eletrônico, aos integrantes do Sistema de Justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil/Secção Amapá, Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Justiça Federal, Delegacia-Geral de Polícia).

PUBLICADO NO DJE N 153
do dia 23/08/2022

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, em 22 de agosto de 2022.

Marcelo Marinho Franco
Técnico Judiciário - Mat. 3760
Gabinete da Presidência/TJAP

Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
*Presidente/TJAP*